

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 30 DE JUNHO DE 2014** - Em milhares de reais

**Semestre findo em 30 de junho de 2014**  
Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") para o semestre findo em 30 de junho de 2014.  
As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das Demonstrações Financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, associadas às normas do Banco Central do Brasil (Banco Central), substanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).  
**Ranking BM&FBOVESPA**  
Com relação ao volume financeiro de operações, a Corretora ficou em 10º e 22º lugares nos rankings do mercado à vista de ações e de futuros, respectivamente, considerando o volume anual negociado de janeiro a junho de 2014.  
**Limite de Basileia - Patrimônio de Referência Exigido**  
A Corretora adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando-se como base os dados consolidados do Conglomerado Financeiro, formado pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco"), líder do Conglomerado Financeiro, e pela Corretora, de acordo com as diretrizes do Banco Central.

O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado compatível em função do grau de risco da estrutura de seus ativos.  
Em 30 de junho de 2014, o índice de Basileia do Conglomerado Financeiro, de acordo com a regulamentação em vigor, era de 21,46%, conforme demonstrado nas notas explicativas (superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do Banco Central, que é de 11%).  
Em março de 2013, o Banco Central do Brasil divulgou um conjunto de quatro resoluções e 15 circulares que implantam no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, relativas à estrutura de capital de instituições financeiras. Conhecidas em seu conjunto por Basileia III, as novas regras buscaram aperfeiçoar a capacidade das instituições financeiras de absorver choques e prevenir problemas financeiros.  
A implantação, no Brasil, da nova estrutura de capital iniciou-se em 1º de outubro de 2013 e segue o cronograma internacional acordado até a conclusão do processo, em 1º de janeiro de 2022.  
**Gestão de Riscos**  
Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do grupo Goldman Sachs. Dessa forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes, através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Estes processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, regulatório e reputacional.

Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.  
O Conglomerado Financeiro é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.090/12, nº 3.380/06, nº 3.464/07 e nº 3.721/09, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de Gestão de Riscos de Liquidez, Operacional, de Mercado e de Crédito, respectivamente.  
Em cumprimento à Resolução CMN nº 3.849/10, que dispõe sobre a instituição de componente organizacional de Ouvidoria, informamos que não há registros de qualquer demanda ou reclamação no semestre findo em 30 de junho de 2014.  
**Endereço Eletrônico**  
Em conformidade com a Circular do Banco Central nº 3.678/13 (divulgação de informações - Pilar III), as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <http://www.goldmansachs.com.br>.  
**Ouvidoria do Goldman Sachs Brasil: 0800 727 5764** e/ou [ouvidoriagoldmansachs@gs.com](mailto:ouvidoriagoldmansachs@gs.com).  
**Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.**  
São Paulo, 28 de agosto de 2014

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO					
Em R\$ mil					
Ativo	2014	2013	Passivo e patrimônio líquido	2014	2013
<b>Circulante</b>	<b>300.045</b>	<b>497.814</b>	<b>Circulante</b>	<b>135.218</b>	<b>332.198</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>1.001</b>	<b>1.965</b>	<b>Outras obrigações</b>	<b>135.218</b>	<b>332.198</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 6)</b>	<b>193.112</b>	<b>180.286</b>	Fiscais e previdenciárias (nota 10 (a))	4.180	6.238
Aplicações no mercado aberto (nota 6 (a))	28.800	29.499	Negociação e intermediação de valores (nota 8)	85.912	290.157
Aplicações em depósitos interfinanceiros (nota 6 (b))	164.312	150.787	Diversas (nota 10 (b))	45.126	35.803
<b>Títulos e valores mobiliários (nota 7)</b>	<b>10.865</b>	<b>10.410</b>	<b>Patrimônio líquido (nota 12)</b>	<b>170.323</b>	<b>166.876</b>
Livres	1.721	6	Capital - de domiciliados no país (nota 12 (a))	176.000	176.000
Vinculados à prestação de garantias	9.144	10.404	Reserva de capital (nota 12 (b))	577	1.630
<b>Outros créditos</b>	<b>95.049</b>	<b>305.041</b>	Prejuízos acumulados	(6.254)	(10.754)
Negociação e intermediação de valores (nota 8)	87.113	293.097			
Diversos (nota 9)	7.936	11.944			
<b>Outros valores e bens</b>	<b>18</b>	<b>112</b>			
Despesas antecipadas	18	112			
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>4.635</b>	<b>-</b>			
<b>Outros créditos</b>	<b>4.635</b>	<b>-</b>			
Diversos (nota 9)	4.635	-			
<b>Permanente</b>					
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>861</b>	<b>1.260</b>			
Outras imobilizações de uso	2.181	2.181			
(-) Provisão para perdas	(140)	(216)			
(-) Depreciações acumuladas	(1.180)	(705)			
<b>Total ativo</b>	<b>305.541</b>	<b>499.074</b>	<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>	<b>305.541</b>	<b>499.074</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO					
Em R\$ mil					
	2014	2013		2014	2013
<b>Receita com intermediação financeira</b>	<b>9.593</b>	<b>3.593</b>			
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	1.921	2.806			
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	7.672	787			
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(6.336)</b>	<b>(2.469)</b>			
Receitas de prestação de serviços (nota 15 (b))	54.070	56.929			
Despesas de pessoal (nota 15 (c))	(40.636)	(41.120)			
Despesas administrativas (nota 15 (d))	(19.115)	(14.241)			
Despesas tributárias (nota 15 (e))	(3.761)	(3.828)			
Outras receitas operacionais (nota 15 (f))	3.983	1.027			
Outras despesas operacionais (nota 15 (g))	(877)	(1.235)			
<b>Resultado operacional</b>	<b>3.257</b>	<b>1.124</b>			
<b>Resultado antes da tributação</b>	<b>3.257</b>	<b>1.124</b>			
<b>Imposto de renda e contribuição social (nota 11)</b>	<b>(3.908)</b>	<b>(4.086)</b>			
Provisão para imposto de renda	(2.439)	(2.549)			
Provisão para contribuição social	(1.469)	(1.537)			
<b>Prejuízo do semestre</b>	<b>(651)</b>	<b>(2.962)</b>			
<b>Prejuízo do semestre por ação (em reais)</b>	<b>(0,00)</b>	<b>(0,02)</b>			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO					
Em R\$ mil					
	2014	2013		2014	2013
<b>Atividades operacionais</b>					
Lucro/prejuízo do semestre antes da tributação	3.257	1.124			
<b>Ajustes do lucro/prejuízo</b>					
Depreciações e amortizações	237	187			
Reversão/constituição de provisão para perdas	(38)	12			
Plano de incentivo de ações	2.966	5.273			
<b>Variações de Ativos e Obrigações</b>					
Redução/Aumento em títulos e valores mobiliários	365	(365)			
Aumento em outros créditos	(27.637)	(32.502)			
Redução em outros valores e bens	74	26			
Aumento em outras obrigações	12.765	33.752			
Aumento em imposto de renda e contribuição social a compensar	-	(2.603)			
<b>Caixa originado/(utilizado) nas atividades operacionais</b>	<b>(8.011)</b>	<b>4.904</b>			
<b>Atividades de financiamento</b>					
Integralização de capital	-	100.000			
<b>Caixa gerado pelas atividades de investimento</b>	<b>-</b>	<b>100.000</b>			
<b>Aumento/(Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(8.011)</b>	<b>104.904</b>			
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	202.124	77.347			
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	194.113	182.251			
<b>Aumento/(Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(8.011)</b>	<b>104.904</b>			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO				
Em R\$ mil				
	Capital realizado	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>76.000</b>	<b>3.294</b>	<b>(7.792)</b>	<b>71.502</b>
Aumento de capital	100.000	-	-	100.000
Prejuízo do semestre	-	-	(2.962)	(2.962)
Reversão de reserva de capital	-	(1.664)	-	(1.664)
<b>Saldos em 30 de junho de 2013</b>	<b>176.000</b>	<b>1.630</b>	<b>(10.754)</b>	<b>166.876</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>176.000</b>	<b>-</b>	<b>(5.603)</b>	<b>170.397</b>
Prejuízo do semestre	-	-	(651)	(651)
Constituição de reserva de capital	-	577	-	577
<b>Saldos em 30 de junho de 2014</b>	<b>176.000</b>	<b>577</b>	<b>(6.254)</b>	<b>170.323</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 30 DE JUNHO DE 2014**

Em R\$ mil

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

Como o objetivo de complementar as atividades realizadas no Brasil nas áreas de banco de investimento, renda fixa e consultoria financeira (advisory), bem como instituir a prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros, nos termos da Resolução nº 2.689/00, o grupo Goldman Sachs constituiu a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora" ou "Empresa"), sociedade de capital fechado e subsidiária integral do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco").  
O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs.  
A Corretora é parte integrante do Grupo Goldman Sachs ("Goldman Sachs Group") e desde o início das suas atividades vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no Exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando no mercado nacional e internacional de forma integrada, tendo os custos dessa estrutura apropriados em cada unidade de negócio correspondente.  
Como já ocorre em todas as operações do grupo Goldman Sachs no Brasil, a Corretora conta com todo o suporte de recursos humanos, tecnológicos e de capital para assegurar o nível de serviços prestados aos seus clientes, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, regulamentos e práticas de mercado em vigor.  
A Corretora recebeu autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil ("BACEN") no dia 9 de maio de 2008.  
Em 16 de dezembro de 2008, a Corretora teve seu pedido de admissão aprovado pelo Conselho de Administração da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA").  
Em 2 de fevereiro de 2009, a Corretora começou a executar ordens no mercado de ações e em 21 de setembro de 2010, passou a executar ordens no mercado de futuros, após obter direito de negociação no segmento BM&F da BM&FBOVESPA.  
Em 27 de dezembro de 2012 o Comitê de Certificação do POQ - Programa de Qualificação Operacional da BM&FBOVESPA renovou o selo de Qualificação "Execution Broker" da Corretora para os segmentos Bovespa e BM&F.  
O programa POQ foi desenvolvido pela BM&FBOVESPA com o objetivo de certificar a qualidade dos serviços oferecidos pelas corretoras, capacitando e fortalecendo essas instituições tanto como empresas, como participantes da indústria de intermediação.  
A iniciativa da Bolsa atende as exigências de um mercado com grande potencial de crescimento e a clientes cada vez mais seletivos em relação a qualidade do serviço, eficiência operacional e capacidade financeira de assumir riscos.  
O selo "Execution Broker" qualifica a corretora que possui foco na intermediação profissional de valores mobiliários quanto ao alto padrão de seus serviços.  
Maiores informações encontram-se disponíveis no site da BM&FBOVESPA: [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br).

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN.  
O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma a Corretora, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:  
1. CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.  
2. CPC 03 - Demonstração do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.  
3. CPC 05 - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09.  
4. CPC 10 - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.  
5. CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.  
6. CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.  
7. CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.  
8. Pronunciamento Conceitual Básico - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.  
Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas vigentes no Brasil. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**(a) Apuração do resultado**  
O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.  
**(b) Caixa e equivalentes de caixa**  
Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta corrente e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.  
**(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**  
São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.  
**(d) Saldos de operações em moeda estrangeira**  
Demonstrados com base na PTAX de fechamento na data do encerramento do semestre.  
**(e) Títulos e valores mobiliários**  
De acordo com a Circular 3.068/01 do BACEN e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários estão classificadas na categoria "Títulos para negociação" e são contabilizados pelo valor de mercado, onde os ganhos e perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.  
**(f) Redução ao valor recuperável de ativos**  
O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizado e intangível. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o semestre findo em 30 de junho de 2014, a administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.  
**(g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**  
São demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridos, deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realização futura e/ou as provisões para perdas.  
Os créditos tributários calculados sobre os saldos de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias são medidos pela aplicação das alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10% no caso do imposto de renda, e 15% no caso da contribuição social sobre o lucro líquido.  
A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se maior que o total de ativo diferido constituído. Em 30 de junho de 2014 e de 2013 os créditos tributários citados acima não estavam registrados contabilmente, os quais serão registrados quando apresentarem efetivas perspectivas de realização e serem atendidos todos os requisitos estabelecidos pelo BACEN para seu reconhecimento contábil.  
Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzido das correspondentes despesas a apropriar e acrescido dos encargos e variações monetárias (em base "pro rata") e cambiais incorridos até a data do balanço.  
A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 120 no semestre. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável.  
**(h) Imobilizado de uso**  
Demonstrado ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil-econômica do bem, sendo: máquinas, equipamentos, móveis e utensílios - 10% e equipamentos de processamento de dados - 20%.

**(i) Contingências**  
As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.  
As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.  
Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.  
**(j) Plano de incentivo de ações**  
Os funcionários elegíveis da Corretora participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão (valor justo). A Corretora contabiliza sua despesa no resultado do exercício em contrapartida ao patrimônio líquido seguindo o Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações (Nota 14 (b)). O valor ajustado a mercado é transferido para o passivo, tendo em vista o repagamento que será efetuado para a The Goldman Sachs Group, Inc.

**(k) Conversão da Medida Provisória nº 627 de 11 de novembro de 2013 na Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014**  
A Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, alterou a legislação tributária federal relativa ao IRPJ, à CSLL, e às contribuições para o PIS e a COFINS, dentre outras previsões.  
Conforme expresso em seus artigos 75 e 96, as pessoas jurídicas poderiam optar voluntariamente pela aplicação das disposições da Lei ora em referência a partir de 1º de janeiro de 2014, ou adotá-las mandatoriamente a partir de 1º de janeiro de 2015.  
Nesse sentido, convém destacar que a administração da Corretora optou por não adotar as disposições da Lei nº 12.973/14 ("Lei") a partir do ano-calendário de 2014, haja vista a inexistência de quaisquer impactos significativos no tocante à migração para o novo regime tributário nela estabelecido.

**4) GERENCIAMENTO DE CAPITAL**

A Política de Gerenciamento de Capital do Conglomerado Financeiro Goldman Sachs foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 3.988/11 e com a Circular nº 3.547/11 do BACEN. Tais medidas estão alinhadas com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores técnicas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.  
A política de capital do Conglomerado Financeiro visa manter o capital adequado em condições normais e de estresse e ter procedimentos e políticas de gestão de risco conservadores e dinâmicos que permitam administrar as posições de liquidez e de capital em qualquer ambiente. Tais princípios se aplicam ao Banco em uma base consolidada e à sua subsidiária (Corretora).  
Os fatores que influenciam na revisão da Política de Gerenciamento de Capital incluem, dentre outros:  
• Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;  
• As avaliações de risco do Conglomerado Financeiro, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;  
• A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado Financeiro;  
• Ambientes de mercado e econômico;  
• Os negócios conduzidos pelo Conglomerado Financeiro; e  
• Os instrumentos de capital.  
**(a) Estrutura de capital**  
Há duas principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado Financeiro:  
• **Exigências de capital de Basileia:** o índice de adequação de capital no Brasil é atualmente de 11% e tem por objetivo garantir que o Patrimônio de Referência seja suficiente para "cobrir" os riscos decorrentes de operação com ativos e passivos, bem como daqueles registrados em contas de compensação, assegurando a cobertura das exposições aos diversos riscos.  
• **Limite de exposição por cliente:** nos termos da legislação em vigor, o limite máximo de exposição por cliente é de 25% (vinte e cinco por cento) do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro nas seguintes situações: contratação de operações de crédito e de arrendamento mercantil, prestação de garantias, créditos decorrentes de operações com instrumentos financeiros derivativos, operações de subscrição para revista, garantia de subscrição e aplicação em títulos e valores mobiliários, incluindo ações, e aplicações interfinanceiras de liquidez.  
A meta do Conglomerado Financeiro é manter um nível de capital próprio que exceda os índices mínimos de capital regulatório exigidos nos termos da legislação em vigor, com um *buffer* que reflita o ambiente de mercado, o *mix* de negócios e as futuras alterações regulatórias de capital.  
**(b) Plano de Contingência de Capital (CCP)**  
No caso de uma possível disparidade em relação às metas de capital estabelecidas, o Conglomerado Financeiro manterá um plano de contingência de capital que o permitirá responder rapidamente à situação. O CCP consiste em uma série de procedimentos e regras para analisar e responder a uma deficiência projetada ou efetiva, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bens como fatores mitigadores e possíveis ações para remediar a situação.  
O Conglomerado Financeiro estabeleceu indicadores de alerta prévio relacionados ao capital no Plano de Contingência de Capital, que são monitorados diariamente, quais sejam:  
• **Índice de Capital de Basileia ("Capital Ratio"):** os indicadores estabelecidos servem como alertas prévios de que os índices de capital do Conglomerado Financeiro estão se aproximando dos índices mínimos; e  
• **Limite de Exposição por Cliente (SML):** assegura que o Conglomerado Financeiro não tenha exposições superiores a 25% de seu capital regulatório vinculado a um único cliente ou grupo econômico.  
Dessa forma, a estratégia do Conglomerado Financeiro é implementar ações para reduzir riscos com antecedência suficiente em um período de retração (seja idiossincrática ou sistêmica) para evitar atingir os próximos níveis de alerta de riscos.  
Em conformidade com a Circular nº 3.678/13 (Pilar III), as informações referentes à estrutura de gerenciamento de capital, à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis para acesso público no site: [www.goldmansachs.com.br](http://www.goldmansachs.com.br).

**5) GERENCIAMENTO DE RISCO - VISÃO GERAL**

O Conglomerado Financeiro Goldman Sachs conta com processos de gestão de risco abrangentes, através dos quais pode monitorar, avaliar e administrar os riscos assumidos na realização de suas atividades. Estes processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez e operacional. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.  
**(a) Risco de Crédito**  
Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros (por exemplo, em operações de balcão ou de um tomador de empréstimo), ou de emissores de títulos ou demais instrumentos detidos.  
Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 3.721/09, a Corretora possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado pelos seus diretores.  
A exposição ao risco de crédito do Conglomerado Financeiro Goldman Sachs está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é decorrente de dinheiro aplicado em bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recibos de corretoras, operadores, câmaras de compensação, clientes e terceiros.  
A Gestão de Risco de Crédito é responsável por avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito no Conglomerado Financeiro, e é independente em relação às unidades geradoras de negócios, reportando-se ao diretor de risco do Conglomerado Financeiro.  
O Comitê de Política de Crédito e o Comitê Geral de Risco criam e revisam políticas e parâmetros de crédito ao nível do Goldman Sachs Group. O Comitê de Risco criam (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito especificamente para o Conglomerado Financeiro e garante a conformidade com as exigências regulatórias locais.  
As políticas autorizadas por esses comitês estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que a empresa assumira uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, no que diz respeito a todos os produtos, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.  
**(b) Risco de Mercado**  
O Risco de Mercado significa o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.  
A carteira do Conglomerado Financeiro Goldman Sachs é mantida com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira baseiam-se nas solicitações de clientes e em oportunidades de investimento. A contabilização das carteiras é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária, conforme normatizado pelas Circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/02 do BACEN, e alterações posteriores.  
As categorias de risco de mercado incluem:  
• Risco de taxa de juros: resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível, inclinação e curvatura das curvas de rendimentos, às volatilidades das taxas de juros e spreads de crédito.  
• Risco de preço das ações: decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações;  
• Risco de taxa de câmbio: resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.  
• Risco de preço de commodities: decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias "commodities".  
A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades que geram receitas, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.  
O monitoramento e controle dos riscos é efetuado por meio de uma supervisão através de funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios do Conglomerado Financeiro.  
São operadas diversas métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo:  
• As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (Value at

\*continuação

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 30 DE JUNHO DE 2014

Em R\$ mil

## 13) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

## (a) Remuneração de pessoas-chave da administração

Foram considerados pessoas-chave da administração os membros do Comitê de Gestão e diretores estatutários da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

	2014	2013
Salários	1.017	952
Plano de previdência privada	16	15
Outros benefícios	36	34
Encargos	355	332

## (b) Outras transações com partes relacionadas

As transações realizadas entre a Corretora e partes relacionadas em conformidade com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil com controladores (1), entidades com controle conjunto ou influência significativa (2), controladas (3), coligadas (4), pessoas-chave da administração (5), e com outras partes relacionadas (6) estão representadas por:

	2014		2013	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez - Operações compromissadas</b>				
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	28.800	1.518	29.499	2.386
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez - Depósitos interfinanceiros</b>				
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	164.312	7.672	150.787	787
<b>Outros créditos</b>				
Goldman Sachs International (4)	3.489	25.256	2.269	12.701
Goldman, Sachs & Co. (4)	195	-	117	2.797
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	480	12.702	92	-
The Goldman Sachs Group, Inc. (4)	2.289	-	1.576	-
Goldman Sachs (Singapore) Pte. (4)	3	-	-	-
<b>Valores a receber por negociação e intermediação de valores</b>				
Goldman Sachs International (4)	64	4.947	182	5.777
Goldman, Sachs & Co. (4)	2	290	15	441
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	277	399	480	409
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (6)	2	70	10	2.259
<b>Outros valores a pagar ligadas</b>				
Goldman, Sachs & Co. (4)	(672)	-	(101)	-
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	(2.462)	(12.702)	(2.075)	(7.746)
The Goldman Sachs Group, Inc. (4)	(20.611)	-	(14.268)	-
Goldman Sachs Property Management (4)	(2)	-	(1)	-
Goldman Sachs Participações Ltda. (4)	(2)	-	(8)	-
<b>Capital social</b>				
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	(176.000)	-	(176.000)	-

## 14) PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE INCENTIVO DE AÇÕES

## (a) Plano de previdência privada

A Corretora oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livre) na modalidade de contribuição definida.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2014, a Corretora contribuiu com R\$ 307 (2013 - R\$ 386) para o fundo de previdência, dos quais R\$ 16 (2013 - R\$ 15) referem-se às contribuições relativas às pessoas-chave da administração, conforme Nota 13 (a).

## (b) Plano de incentivo de ações

The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora indireta da Corretora, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê, entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs). A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações geralmente é mensurado com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuros são reconhecidos como despesa (exemplo, prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuros são amortizados no decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. A Corretora paga dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo das RSUs.

## (b.1) Unidades de Ações Restritas

A empresa controladora indireta emite RSUs para os empregados da Corretora de acordo com o SIP, principalmente em conexão com o conceito de remuneração total anual. RSUs são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. RSUs geralmente adquirem direito e são entregues tal como descrito no acordo de RSU, prevenindo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, rescisão, morte ou ausência prolongada. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos. A taxa de conversão utilizada representa a PTAX de venda divulgada pelo Banco Central do Brasil em 30 de junho de 2014 e em 30 de junho de 2013.

O quadro abaixo demonstra as atividades referentes as RSUs:

	30-Jun-14		30-Jun-13	
	Requer Serviço Futuro (unvested) (Nº de ações)	Não requer Serviço Futuro (vested) (Nº de ações)	Requer Serviço Futuro (unvested) (Média ponderada)	Não requer Serviço Futuro (vested) (Média ponderada)
Saldo no final do ano anterior	42.043	20.995	41.176	16.001
Outorgada (1) (2) (granted)	10.393	6.720	15.028	9.775
Prescrita (forfeited)	-	-	(651)	-
Entregue (3) (delivered)	-	(22.350)	-	(18.212)
Adquirida por direito (2) (vested)	(874)	874	-	-
Transferida entrada/saída (transfers)	(179)	-	6	-
Saldo ao final do primeiro semestre	51.383	6.239	55.559	7.564
	30-Jun-14		30-Jun-13	
	Requer Serviço Futuro (unvested) (Média ponderada)	Não requer Serviço Futuro (vested) (Média ponderada)	Requer Serviço Futuro (unvested) (Média ponderada)	Não requer Serviço Futuro (vested) (Média ponderada)
Valor justo data da outorga (por ação R\$)				
Saldo no final do ano anterior	227,58	234,43	212,65	245,37
Outorgada (1) (2) (granted)	336,10	335,18	270,46	269,01
Prescrita (forfeited)	-	-	247,37	-
Entregue (3) (delivered)	-	-	245,38	253,50
Adquirida por direito (2) (vested)	272,87	272,87	-	-
Transferida entrada/saída (transfers)	304,30	-	214,25	-
Saldo ao final do primeiro semestre	248,51	309,10	227,88	256,35

(1) A média ponderada a valor justo na data da outorga das RSUs concedidas durante o ano com término em 30 de junho de 2014 era R\$ 335,73 (30 de junho de 2013: R\$ 269,89). O valor justo das RSUs outorgadas em 30 de junho de 2014 e em 30 de junho de 2013 inclui um desconto de liquidez (liquidity discount) de 13,46% e 13,6% respectivamente para refletir restrições de até 4 anos pós-aquisição do direito de transferência.

(2) O valor justo agregado das ações com direito adquirido em 30 de junho de 2014 era R\$ 2.519.360.

(3) A média ponderada na data de entrega das RSUs entregues em 30 de junho de 2014 e em 30 de junho de 2013 era R\$ 370,31 e R\$ 321,51, respectivamente.

Em razão da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, a Corretora registrou o total de despesas de provisão para pagamento em ações, líquido de prescrições, baseados no preço da data de outorga. Para o semestre findo em 30 de junho de 2014, foi registrado montante de R\$ 4.166 (2013 - R\$ 4.872) referentes a amortização dos prêmios em ações. Adicionalmente, a Corretora registrou despesa de provisão de encargos sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R\$ 894 em 30 de junho de 2014 (2013 - R\$ 2.872). Considerando o contrato de repagamento assinado em 31 de dezembro de 2012 com a The Goldman Sachs Group, Inc. a provisão para pagamento em ações referente ao semestre findo em 30 de junho de 2014 corresponde ao valor ajustado a mercado de R\$ 20.611 (2013 - R\$ 14.259). A provisão de encargos sociais é de R\$ 4.708 em 30 de junho de 2014 (Nota 10 (b)) (2013 - R\$ 3.716).

## 15) OUTRAS INFORMAÇÕES

## (a) Obrigações legais e passivos contingentes

Não existiam processos judiciais ou administrativos de natureza tributária, cível ou trabalhista, em 30 de junho de 2014 e de 2013, cuja probabilidade de perda tenha sido classificada como provável ou possível.

## (b) Receita de prestação de serviços

Receitas de prestação de serviços referem-se a valores a receber/recebidos de comissões sobre serviços de corretagem prestados no valor de R\$ 28.814 (2013 - R\$ 41.431) no semestre e valor a receber/recebido de serviços prestados pela Corretora à empresa Goldman Sachs International (partes relacionadas), no valor de R\$ 25.256 (2013 - R\$ 12.701) no semestre.

## (c) Despesas de pessoal

Compostas no semestre por:

- Despesas com benefícios no valor de R\$ 2.558 (2013 - R\$ 1.662),
- Encargos sociais no valor de R\$ 5.832 (2013 - R\$ 7.801), sendo desse montante o valor de R\$ 894 (2013 - R\$ 2.872) referente a encargos sobre pagamento baseado em ações,
- Proventos no valor de R\$ 31.949 (2013 - R\$ 31.325), sendo desse montante o valor de R\$ 7.229 (2013 - R\$ 5.053) referente ao pagamento baseado em ações,
- Despesas com treinamento, seleção e contratação no valor de R\$ 76 (2013 - R\$ 155), e
- Remuneração de estagiários no valor de R\$ 221 (2013 - R\$ 177).

## (d) Despesas administrativas

São compostas, no semestre, substancialmente por:

- Despesa de aluguel no valor de R\$ 2.883 (2013 - R\$ 2.943),
- Despesas de comunicações no valor de R\$ 471 (2013 - R\$ 570),
- Despesas de manutenção e conservação de bens no montante de R\$ 319 (2013 - R\$ 302),
- Despesa de material de escritório no montante de R\$ 164 (2013 - R\$ 136),
- Despesas de processamento de dados no valor de R\$ 1.237 (2013 - R\$ 768),
- Despesas de promoções e relações públicas no montante de R\$ 295 (2013 - R\$ 353),
- Despesas de serviços do sistema financeiro no valor de R\$ 922 (2013 - R\$ 863),
- Despesas de serviços técnicos especializados no montante de R\$ 277 (2013 - R\$ 362),
- Despesas de viagens no montante de R\$ 1.366 (2013 - R\$ 1.209),
- Despesas referentes a serviços prestados pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (controladora) à Corretora no montante de R\$ 10.333 (2013 - R\$ 5.753),
- Despesas de depreciação no montante R\$ 237 (2013 - R\$ 199),
- Provisão de despesas de viagem e entretenimento no montante de R\$ 264 (2013 - R\$ 532), e
- Outras despesas administrativas no montante de R\$ 347 (2013 - R\$ 251).

## (e) Despesas tributárias

Referem-se, substancialmente, às despesas para o pagamento de ISS, PIS e COFINS no semestre, nos valores de R\$ 2.703 (2013 - R\$ 2.846), R\$ 124 (2013 - R\$ 119) e R\$ 762 (2013 - R\$ 733), respectivamente, e às despesas para o pagamento de PIS e COFINS sobre a importação de serviços nos valores de R\$ 31 (2013 - R\$ 23) e R\$ 141 (2013 - R\$ 107).

## (f) Outras receitas operacionais

Referem-se substancialmente à reversão da despesa de marcação a mercado de pagamento baseado em ações no valor de R\$ 2.197 (2013 - zero) e às receitas de variação cambial sobre saldos a receber em moeda estrangeira no valor de R\$ 1.465 (2013 - R\$ 568).

## (g) Outras despesas operacionais

Referem-se substancialmente às despesas de variação cambial sobre saldos a pagar registrados em moeda estrangeira no valor de R\$ 703 (2013 - R\$ 1.116).

## (h) Instrumentos financeiros derivativos

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2014 e de 2013 a Corretora não operou com contratos de instrumentos financeiros derivativos.

## (i) Limite de Basileia - Patrimônio de Referência Exigido

O Banco adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Financeiro, de acordo com as diretrizes do Banco Central. Em 30 de junho de 2014, o índice de Basileia do Banco era de 21,46% conforme demonstrado abaixo:

	2014	2013
<b>Cálculo do índice de Basileia</b>		
Patrimônio de Referência	1.000.447	683.463
Nível I	1.000.447	683.463
Capital Principal	1.000.447	683.463
Capital Complementar	-	-
<b>Ativos Ponderados pelo Risco - RWA</b>	<b>4.661.014</b>	<b>4.294.967</b>
(a) parcela para cobertura de risco de crédito	2.482.105	1.065.294

(b) parcela para cobertura de risco ouro, moeda estrangeira e operações

sujeitas à variação cambial

(c) parcela para cobertura de risco de taxa de juros classificadas na carteira de negociação

(d) parcela para cobertura de risco de preços de mercadorias (commodities)

(e) parcela para cobertura de risco de variação do preço de ações

(f) parcela para cobertura de risco operacional

**Patrimônio de Referência Mínimo Requerido**

**Margem**

**Índice da Basileia**

Risco de taxa de juros da carteira Banking - RBAN

(1) Conforme legislação em vigor, o ativo permanente diferido é um redutor na apuração do PR

(Resolução CMN 4.192/13).

## DIRETORIA

André Laport Ribeiro  
Diretor-Presidente

Gersoni Analla Fernandes Montes Munhoz  
Peter Gerald Kelman

Silvia Regina Valente

## CONTADOR

Cláudio Chapouto Lopes  
CRC 1R053806/O-1 'S' SP

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas

## Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

## Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

## Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em

nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

São Paulo, 28 de agosto de 2014.

**PWC**  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

**Luís Carlos Matias Ramos**  
Contador CRC 1SP171564/O-1